REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ

MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA – Maria das Dores Araujo Rebouças OFICIALA – MOSSORÓ-RN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO 2021-009140

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.267

UMA ÁREA DE TERRA, DESMEMBRADA DE MAIOR PORÇÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO CAJAZEIRAS DESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 4,976 HECTARES, COM A SEGUINTE METRAGEM E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, 407,20 METROS, COM IMÓVEL DE TOMÉ EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; AO SUL, 454,60 METROS, COM IMÓVEL DE FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ E/OU SUCESSORES; AO LESTE, 110,00 METROS, COM A ESTRADA DA RAIZ; E, FINALMENTE, AO OESTE, 121,00 METROS, COM IMÓVEL DA CANTEIROS ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ IVAN DE SOUZA, PECUARISTA E AGRICULTOR, SUA ESPOSA RAIMUNDA MARQUES DE SOUZA, DE ATIVIDADES LAREIRAS, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº. 026.735.414-20. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-48, FLS. 100, Nº. DE ORDEM R-1-4995, MATRICULA Nº. 4.995, EM DATA DE 06.09.85, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN.

DATA: 3 DE OUTUBRO DE 1995.
R-001-011267-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 08 DE AGOSTO DE 1995, LAVRADA NAS FLS. 57/58V., DO LIVRO DE NOTAS Nº. 102, DO TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CANTEIROS ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 08.576.589/0001-82, POR COMPRA FEITA A JOSÉ IVAN DE SOUZA, PECUARISTA E AGRICULTOR, SUA ESPOSA RAIMUNDA MARQUES DE SOUZA, DE ATIVIDADES LAREIRAS, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº. 026.735.414-20, PELO PREÇO DE R$. 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 3 DE OUTUBRO DE 1995.

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 1999.
AV-002-011267-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE, O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRICULA ENCONTRA-SE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 445/89 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE OUTUBRO DE 1999.

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 1999.
AV-003-011267-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA FOI DESMEMBRADO UMA ÁREA DE 4.680,00M² DE SUPERFÍCIE, TRANSFERIDO PARA MARQUES & ALMEIDA LTDA, COMO ASSIM SE VÊ NAS FLS. 93, DO LIVRO 2-108, MATRICULA 11.940, DESTE REGISTRO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 21 DE OUTUBRO DE 1999.

DATA: 4 DE ABRIL DE 2001.
R-004-011267-NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº. 0186/2000, DATADA DE 26 DE MARÇO DE 2001, EXPEDIDO PELA SRA. DRA. JUÍZA DO TRABALHO DA 2º VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E MOSSORÓ-RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12.1332/98, EM QUE SÃO PARTES: SEBASTIÃO DA LUZ DE MOURA, CONTRA CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA, EXEQÜENTE E EXECUTADO RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DA QUAL O MM JUÍZA GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, DETERMINOU O PRESENTE REGISTRO NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQUENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 4 DE ABRIL DE 2001.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2002.
R-005-011267-NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, Nº. 2109/2000, DATADO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000, EXPEDIDO PELA EXMª. SRª. DRª. JUÍZA DO TRABALHO DA SEGUNDA VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MOSSORÓ-RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO N°. 1545/98, EM QUE SÃO PARTES: FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA, EXEQUENTE, E CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA, EXECUTADO, ATRAVÉS DO QUAL A MM. JUÍZA GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO, DETERMINOU O PRESENTE REGISTRO NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQUENTE, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, NO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinado eletronicamente por: MARIO GOMES BRAZ - 08/02/2022 12:42:31
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020812423120300000074578117
Número do documento: 22020812423120300000074578117

VALOR DE R$. 787,29 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

DATA: 29 DE MARÇO DE 2004.
R-006-011267-NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA, ARRESTO E AVALIAÇÃO, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2003, EXPEDIDO PELO EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2001.8717-FD _ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, TENDO COMO EXEQUENTE, FAZENDAMUNICIPAL E EXECUTADO, CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA, ATRAVÉS DO QUAL O MM. JUIZ PEDRO CORDEIRO JUNIOR, DETERMINOU O PRESENTE REGISTRO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQUENTE, PARA GARANTIA DA DIVIDA DE R$. 3.082,38 (TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 29 DE MARÇO DE 2004.

DATA: 6 DE OUTUBRO DE 2005.
R-007-011267-NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº. 0301-99, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 1999, EXPEDIDO PELO EXMOª. SRª. DRª.JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA JCJ DE MOSSORÓ/RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 02.01.1355/97-4, DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR ANTONIO MARINHEIRO DE SOUZA (EXEQUENTE) CONTRA CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA (EXECUTADO), CUJO FEITO TRAMITA PERANTE A SECRETARIA JUDICIÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL A MM. JUÍZA SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, DETERMINA O REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQUENTE, ANTÔNIO MARINHEIRO DE SOUZA, PARA GARANTIA DA DIVIDA NO VALOR DE R$. 933,96 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE OUTUBRO DE 2005.

DATA: 8 DE FEVEREIRO DE 2017.
R-008-011267-NOS TERMOS DO MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA Nº. 0186/2007, DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2007, EXPEDIDO PELO EXMOº. SR. DR. HAMILTON VIEIRA SOBRINHO JUIZ DO TRABALHO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ-RN EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12.1410/97, DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, EM QUE SÃO PARTES: ANTONIO ALVES DE FRANÇA CONTRA CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA, EXEQUENTE E EXECUTADO, RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DO QUAL O MM. JUIZ DETERMINOU O REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQUENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA: 1 DE OUTUBRO DE 2007.
R-009-011267-CONFORME OFICIO Nº. 263/2007-SVFP, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2007, EXPEDIDO DE ORDEM DO EXMOº SR. DR. PEDRO CORDEIRO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ/RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 106.01.001777-6, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRA CANTEIROS ENGENHARIA COM. IND. LTDA, ATRAVÉS DO QUAL O MM. JUIZ DETERMINOU O REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA EM FAVOR DO EXEQÜENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 1 DE OUTUBRO DE 2007.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2010.
AV-010-011267-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2010, EXPEDIDO PELO JUIZ DA 2ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FICA DADO BAIXA EM TODOS OS ÔNUS, PENHORAS E AVALIAÇÕES, CIÊNCIA DA PENHORA, INDISPONIBILIDADES, DA PRESENTE MATRICULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTES. Nº. DA GUIA DO FDJ 7000000567314. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE ABRIL DE 2010.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2010.
R-011-011267-NOS TERMOS DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, DATADA DE 25 DE MARÇO DE 2010, EXPEDIDO PELO EXMO. DR. JUIZ DA 2ª. VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MOSSORÓ/RN, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 1545/98 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS, MM HAMILTON VIEIRA SOBRINHO, DETERMINA QUE O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRICULA PASSA A PERTENCER ATRAVÉS DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO NO DIA 23.11.2005, EM FAVOR DA EMPRESA PORCINO F. DA COSTA E COMPANHIA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 05.010.066/0001-86, COM ENDEREÇO NA RUA CEL. VICENTE SABOIA, 162- CENTRO MOSSORÓ/RN, ARREMATADO POR R$. 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Nº. DA GUIA FDJ 7000000567313. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE ABRIL DE 2010.

DATA: 5 DE MAIO DE 2014.
R-012-011267-NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2014, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI OFERECIDO E DADO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, PELA PROPRIETÁRIA PORCINO F. DA COSTA & CIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.248.916/0001-77, COM END. NA RUA CEL. VICENTE SABOIA, 162 CENTRO MOSSORÓ/RN, À CREDORA BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA COM SEDE NA AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700 PASSARÉ FORTALEZA/CE, SENDO EMITENTE/CREDITADA PORCINO VARIEDADES LTDA, COM SEDE NA AV. RIO BRANCO, 1722 CENTRO MOSSORÓ/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 13.384.385/0001-80, A QUANTIA DE R$. 10.150.324,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), E TAXA EFETIVA DE 5,3% AO ANO, JUROS DE MORA DE 12% A.A, MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), QUE SERÁ REEMBOLSADO COM SEGUINTE ESQUEMA DE PAGAMENTO: 29.11.2015 À 29.03.2024, R$. 99.512,98 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E 29.04.2024, R$. 99.513,02 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), IMÓVEL ESTE AVALIADO POR R$. 3.540.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001775053. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE MAIO DE 2014.

DATA: 2 DE SETEMBRO DE 2016.
AV-013-011267-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO OFICIO Nº 92/2016-STVC, DATADA DE 18 DE

Assinado eletronicamente por: MARIO GOMES BRAZ - 08/02/2022 12:42:31
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020812423120300000074578117
Número do documento: 22020812423120300000074578117

AGOSTO DE 2016, EXPEDIDO PELO EXMO. SR. DR. EDINO JALES DE ALMEIDA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN, PROCESSO Nº 0803362-94.2016.8.20.5106 E 0801186-45.2016.8.20.5106 CAUTELAR INONIMADA, EM QUE SÃO PARTES: (AUTOR) JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO E (RÉU) PORCINO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, MM DETERMINA QUE SE ABSTENHAM DE REALIZAR QUAISQUER AVERBAÇÕES OU REGISTROS RELATIVOS A ESTA MATRICULA, ATE ULTERINO DELIBERAÇÃO DO MESMO JUÍZO. ISENTO DE CUSTAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE SETEMBRO DE 2016.

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
R-014-011267-NOS TERMOS DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2021, EXPEDIDO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE AQUINO, MATRÍCULA 162.788-0 E ANTÔNIO RICARDO GOMES LIMA, MATRÍCULA 157.019-6, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE IDS 55705415 E 55705414, FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MOSSORÓ PROCESSO Nº 0800165-97.2017.8.20.5106 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROMOVIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL BNB EM FACE DE PORCINO VARIEDADES LTDA ME E OUTROS (8) DECORRIDO TRÍDUO LEGAL E NÃO HAVENDO PAGAMENTO DO DEBITO, FICA PENHORADO O IMÓVEL CONSTANTE DESTA, NO VALOR DA CAUSA DE R$. 4.076.937,00 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS). (GUIA DO FDJ Nº. 7000004249081/ GUIA DO MPRN Nº. 0000002158936). - (TAB R$.15.765,75/ FDJ R$.4.099,09/ FCRCPN R$.1.576,58/ FRMP- R$.374,75/ PGE R$.81,62/ ISS - R$.788,29). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Selo Digital:
RN20210094920002124 5PJK
Para consultar o selo, acesse http://www.tjrn.jus.br
GUIA DO FDJ:
7000004249081
GUIA DO FRMP:
0000002158936

Mossoró - RN, 22 de Dezembro de 2021

LAWRALICE ISABEL DUARTE REBOUÇAS FIRMINO
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	299,56
FCRCPN	29,95
FDJ	78,83
FRMP	11,24
FUNAF	2,45
ISS	14,98
TOTAL	**437,01**

08.394.744/0001-40
MOSSORÓ CARTÓRIO
6º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CEL. VICENTE SABOIA, 67
CENTRO
CEP: 59600-120
MOSSORÓ - RN

CARTÓRIO REBOUÇAS 5º OFÍCIO
SUBSTITUTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Emitido por: PEDRO LEANDRO VALE DE OLIVEIRA no dia 22/12/2021 as 09:31:08
Página 3 de 3
AA000632646
ANOREG/RN